UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA

EDUCAÇÃO SUPERIOR EM PERSPECTIVA: UM PANORAMA GERAL DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL (EAD)

REGULAMENTO GERAL

1. Serão disponibilizadas 40 vagas na modalidade a distância para esse curso.

2. Serão oferecidas quarenta (40) vagas para Servidores técnico-administrativos e docentes, em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense, que possuam escolaridade mínima em nível superior.

2.3. Será dada prioridade, em caso de maior número de inscritos do que de vagas ofertadas, aos servidores que:

(a) são docentes;

(b) tiverem data de ingresso mais antiga no Serviço Público Federal, conforme registrado no SIAPE; e

(c) tiverem maior idade.

3. O curso terá duração total de 90h e será realizado no período de 18/05/2020 a 20/09/2020.

3.1. Ele será dividido em três módulos de 30h cada um e as atividades serão acompanhadas pelo professor responsável (curso com tutoria).

3.2 As datas de início e término de cada módulo podem ser consultadas no Plano de Curso disponível no Blog da Capacitação (http://capacitacaodcquff.blogspot.com.br).

4. As inscrições serão feitas por módulo.

4.1. A pré-inscrição do 1° módulo será realizada de 28/04/2020 a 11/05/2020 às 14h, por meio do preenchimento do formulário de inscrição.

4.2. A pré-inscrição nos 2° e 3° módulos será divulgada posteriormente e separadamente ao final de cada módulo.

4.3. A participação no módulo anterior não se configura pré-requisito para a inscrição no módulo seguinte. No entanto, será dada prioridade para a inscrição nos módulos seguintes aos servidores que concluírem o módulo anterior.

5. O número mínimo de inscritos para realização do curso será de 20 alunos.

6. Os servidores selecionados serão informados por e-mail, até 14/05/2020, e, juntamente à confirmação de seleção, serão enviadas as instruções detalhadas para a criação de login e senha para acessar a plataforma moodle.

7. Uma vez tendo sua inscrição confirmada, o servidor que desistir do evento, deverá formalizar sua decisão por escrito à EGGP, por meio de ofício ou e-mail destinado à sdpr.dda.eggp@id.uff.br até o dia 18/05/2020.

8. O certificado de participação no curso será emitido ao final de cada módulo e estará condicionado ao aproveitamento igual ou superior a 6 (seis) ao final de cada módulo e à realização das atividades propostas.

9. O servidor/candidato, ao se pré-inscrever fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

10. Os casos omissos serão analisados pela EGGP/ PROGEPE.